



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.882 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Uauá, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o § 8º do art. 21 da Lei Complementar nº 351, de 14 de dezembro de 2007 – Código Tributário Municipal:

DECRETA

Art. 1º Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Uauá, para aplicação no exercício de 2025, são os constantes do Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único – Os valores constantes do Anexo de que trata o *caput* deste artigo foram atualizados tomando-se por base o IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período em 4,83%.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 13 de janeiro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 1.882, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Ano	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TCM Anual
1994	33.1796	23.8412	17.0657	11.8820	8.4118	5.8328	4.0325	3.8331	3.6502	3.5913	3.5243	3.4232	3.4232
1995	3.3480	3.3480	3.3480	3.2180	3.2180	3.2180	2.9950	2.9950	2.9950	2.8489	2.8489	2.8489	2.8489
1996	2.7340	2.7340	2.7340	2.7340	2.7340	2.7340	2.5607	2.5607	2.5607	2.5607	2.5607	2.5607	2.5607
1997	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872	2.4872
1998	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571	2.3571
1999	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516	4.4516
2000	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503	4.7503
2001	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104	4.2104
2002	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160	3.9160
2003	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970	3.4970
2004	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833	3.1833
2005	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601	2.9601
2006	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962	2.7962
2007	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164	2.7164
2008	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031	2.6031
2009	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530	2.4530
2010	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547	2.3547
2011	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258	2.2258
2012	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888	2.0888
2013	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764	1.9764
2014	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660	1.8660
2015	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538	1.7538
2016	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802	1.5802
2017	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868	1.4868
2018	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443	1.4443
2019	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921	1.3921
2020	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346	1.3346
2021	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769	1.2769
2022	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603	1.1603
2023	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967	1.0967
2024	1.0933	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483	1.0483
2025	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000